



**Prefeitura Municipal de Alegre  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**Alegre, 26 de outubro de 2021.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 055/2021**

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre ampliação de limite para abertura de créditos suplementares.

O Projeto de Lei em pauta objetiva dar condições ao Executivo Municipal de garantir a manutenção das atividades e dos serviços essenciais que são prestados à população nesses últimos meses do presente exercício.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal de Alegre